

# Órgão Oficial



## Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Quinta-Feira, 07 de Novembro de 2019 | Edição Nº 292 | Ano 5

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 035 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

**Instaura tomada de contas especial e institui comissão técnica responsável, conforme determinado no item 1.8 do Acórdão TC-499/2019 – Plenário, proferido no Processo TC 2743/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, e**

Considerando o disposto no art. 1º, da Instrução Normativa 32/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

Considerando a Notificação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através do Termo de Notificação 01254/2019-6, expedida pela Secretaria Geral das Sessões – SGS constante à fl. 288 do Processo TC 6691/2015-1;

Considerando as possíveis irregularidades nos contratos 23/2015, 111/2015, 169/2015 e na solicitação de revisão do contrato 01/2015, a fim de apurar o pagamento de abastecimentos fora da vigência contratual;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instaurar Tomada de Contas Especial para a apuração dos fatos, identificação dos eventuais responsáveis e a quantificação do dano, conforme determinação constante do item 1.2 do Acórdão TC-1025/2018 - Plenário, proferido nos autos do Processo TC 6691/2015-1.

**Art. 2º.** Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial para apurar o pagamento de abastecimentos fora da vigência contratual dos contratos nºs 23/2015, 111/2015, 169/2015 e na solicitação de revisão do contrato nº 01/2015.

**Art. 3º.** Designar os servidores:

- ELIANDRO VERLY ALAMON, matrícula 014002, lotado na Secretaria de Administração e Finanças;

- ANDERSON FALCAO CALDEIRA TORRES, matrícula 014004, lotado no Fundo Municipal de Saúde;  
- POLLYANA BUSATO BARROS MACEDO, matrícula 009784, lotada na Secretaria Municipal de Educação; e  
- MARCOS TADEU SILVA BARROS, matrícula 009091, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

**Art. 4º.** Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, conforme disposto na Instrução Normativa TC 32/2014 para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua - ES, 05 de Novembro de 2019.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019.

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA DO EXERCÍCIO DE 2009 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe o art. 30, inciso XVI do RI e na conformidade do art. 44, inciso V da LOM e art. 31, §1º e § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber que o Plenário aprovou e eu **promulgo** o presente Decreto Legislativo nestes termos:**

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua do exercício de 2009, sob administração, gestão e responsabilidade do Sr. José Luiz Torres Lopes.

**Art. 2º** - O Plenário da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, na 25ª (vigésima quinta) Sessão Ordinária, realizada em 04

de novembro de 2019, em única votação, aprovou o projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2019 de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua do exercício de 2009, sob a gestão e responsabilidade do Sr. Jose Luiz Torres Lopes, apreciada pelo Órgão de Contas estadual sob o parecer nº. 022/2018 (47/2016), originado dos processos TCE-ES nº. 09414/2016-2 e 02623/2010-5.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cumpra-se. Registre-se. Publique-se**

Atílio Vivacqua – ES, 04 de novembro de 2019.

**Claudio Bernardes Baptista**

*Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019.**

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA DO EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA – ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe o art. 30, inciso XVI do RI e na conformidade do art. 44, inciso V da LOM e art. 31, §1º e § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber que o Plenário aprovou e eu **promulgo** o presente Decreto Legislativo nestes termos:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua do exercício de 2015, sob administração, gestão e responsabilidade do Sr. José Luiz Tores Lopes.

**Art. 2º** - O Plenário da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, na 25ª (vigésima quinta) Sessão Ordinária, realizada em 04 de novembro de 2019, em única votação, aprovou o projeto de Decreto Legislativo nº. 004/2019 de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua do exercício de 2015, sob a gestão e responsabilidade do Sr. Jose Luiz Torres Lopes, apreciada pelo Órgão de Contas estadual sob o parecer nº. 055/2018, originado dos processos TCE-ES nº. 01630/2018-9, 03738/2016-5, 03791/2015-7, 03790/2015-2.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cumpra-se.Registre-se. Publique-se**

Atílio Vivacqua – ES, 04 de novembro de 2019.

**Claudio Bernardes Baptista**

*Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua*

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**ADRIANA VENTURY LEAL**

Controladoria Geral Municipal

**ANTÔNIO LEAL SCARPI**

Gabinete

**ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES**

Educação

**GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA**

Assistência Social

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Obras e Serviços Urbanos

**JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA**

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**JOSÉ ARCANJO NUNES**

Desenvolvimento Rural

**MÁRCIA PASSABOM CRISTO**

Saúde

**MARCIO MENEGUSSI MENON**

Meio Ambiente

**ROSANA MARA SILVA VIEIRA**

Administração e Finanças

**ÓRGÃO OFICIAL**

**DIOGO LOPES CARVALHO**

Responsável

**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES**

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

